

## Gabinete do Secretário

### DESPACHO Nº 438/2026 – GS/SEAP

**Protocolo:** 25.384.094-3

**Assunto:** Autorização de Contratação Direta

1. Vistos;

2. Trata-se de Contratação direta por **dispensa de licitação**, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, destinada à aquisição de materiais elétricos e ferramentas para atender a demanda da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

3. Considerando o Despacho nº 227/2026 – SEAP/DECON/DL (mov. 301), ratificada pela Diretoria de Área (mov. 302), **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

4. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

É o despacho.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

*(assinado digitalmente)*

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske  
**Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Lei Estadual nº 21.352/2023.

Art. 5º Aos Diretores-Gerais compete: III - substituir o titular da Pasta em caso de vacância, ausência ou impedimento; Decreto nº 13.163, Protocolo 25.675.801-6.

Art. 1º Exonera, a pedido, LUIZ GOULARTE ALVES, CPF Nº 536.XXX.XXX-49, do cargo de Secretário de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 3 de abril de 2026.



ePROTOCOLO



Documento: **D.438\_2026\_25.384.0943\_autorizaContratacaoDireta.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 24/04/2026 10:46.

Inserido ao protocolo **25.384.094-3** por: **Gisele Pertuzatti** em: 23/04/2026 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: